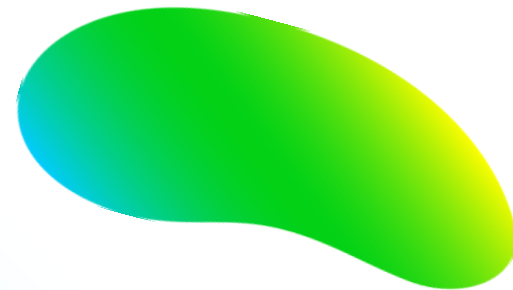


EVOLUÇÃO DO MODELO REGULATÓRIO E O FINANCIAMENTO DA BANDA LARGA

47º ENCONTRO TELE.SÍNTESE

BRASÍLIA | 14 DE MARÇO DE 2017



O aumento de investimentos em Banda Larga no Brasil depende da modernização do modelo de Concessão e do uso ativo de Fundos Setoriais

Evolução do modelo de Concessão

Possibilita:

- Modernizar o regime regulatório, em linha c/ benchmark global
- Redirecionar investimentos da Concessão para a Banda Larga
- Estimular economia e desenvolvimento do Brasil



Evolução dos Fundos Setoriais

Possibilita:

- Retornar fundos para o Setor de Telecom
- Aumentar investimentos em Banda Larga em áreas de universalização
- Incentivar a demanda de famílias de baixa renda



A migração de regime permitirá que os benefícios obtidos com a mudança para Autorização sejam alocados para a expansão da Banda Larga

Definição do valor econômico da adaptação

Texto PLC 79/2016

- Art. 68-B. O valor econômico associado à adaptação do instrumento de concessão para autorização prevista no art. 68-A será determinado pela Agência, com indicação da metodologia e dos critérios de valoração.
- §1º. O valor econômico referido no caput deste artigo será a **diferença entre o valor esperado a partir da exploração do serviço** adaptado em regime de autorização e o valor esperado da exploração desse serviço em regime de concessão, calculados a partir da adaptação.

Saldo da migração

=

VPL¹ do fluxo de caixa em **Autorização**

-

VPL¹ do fluxo de caixa em **Concessão**

Principais impactos em fluxo de caixa

+ Impacto Positivo - Impacto Negativo

+ **Desonerações do PGMU**

- Redução gastos com compromissos de universalização
– e.g. redução de TUPs

+ **Fim do ônus bienal contratual**

- Pagamento de 2% da receita a cada dois anos

- **Indenização por bens não amortizados**

- Perda de indenização por bens não amortizados ao final do contrato

A mesma metodologia de valoração por fluxo de caixa descontado foi utilizada por ambos consórcios de consultorias no processo de privatização da Telebrás

Consórcios da privatização
1998

A



Metodologia de valoração das empresas

- **Fluxo de caixa descontado** calculado por 10 anos até 2007
- Valor terminal calculado a partir da extensão de 17 anos do período anterior (fim do contrato de concessão)
- WACC entre 10,3 a 12,1% a.a
- Não considerou inflação

B



- **Fluxo de caixa descontado** calculado por 10 anos até 2007
- Valor terminal calculado através do valor na perpetuidade
- WACC entre 12,5 a 13,5% a.a
- Inflação 5% a.a

O TCU acompanhou e aprovou o processo de avaliação econômico-financeira realizado na época da privatização do sistema Telebrás

“O valor econômico de um bem pode ser identificado pelo valor presente dos benefícios que ele proporciona ao longo de sua vida útil.

A metodologia utilizada para a avaliação das empresas a serem desestatizadas contempla este conceito, porquanto projeta os resultados futuros da empresa e, posteriormente, traz esses resultados a valor presente, descontando-os a uma determinada taxa que reflete o custo de oportunidade do negócio”

Bento Bugarin (Relator) - Decisão 464/1998 - Plenário

Revisão da avaliação econômico-financeira das empresas que compunham a Telebrás

*“Felicitó, outrossim, o eminente colega... Ministro Bento José Bugarin, que...conduziu o exame desses processos de privatização, no exíguo lapso de tempo deferido, **não deixando dúvida, em seu Voto, sobre a legalidade dos procedimentos adotados e, por consequência, sobre os preços mínimos fixados para o Sistema Telebrás**”*

Adhemar Paladini - Decisão 464/1998 - Plenário

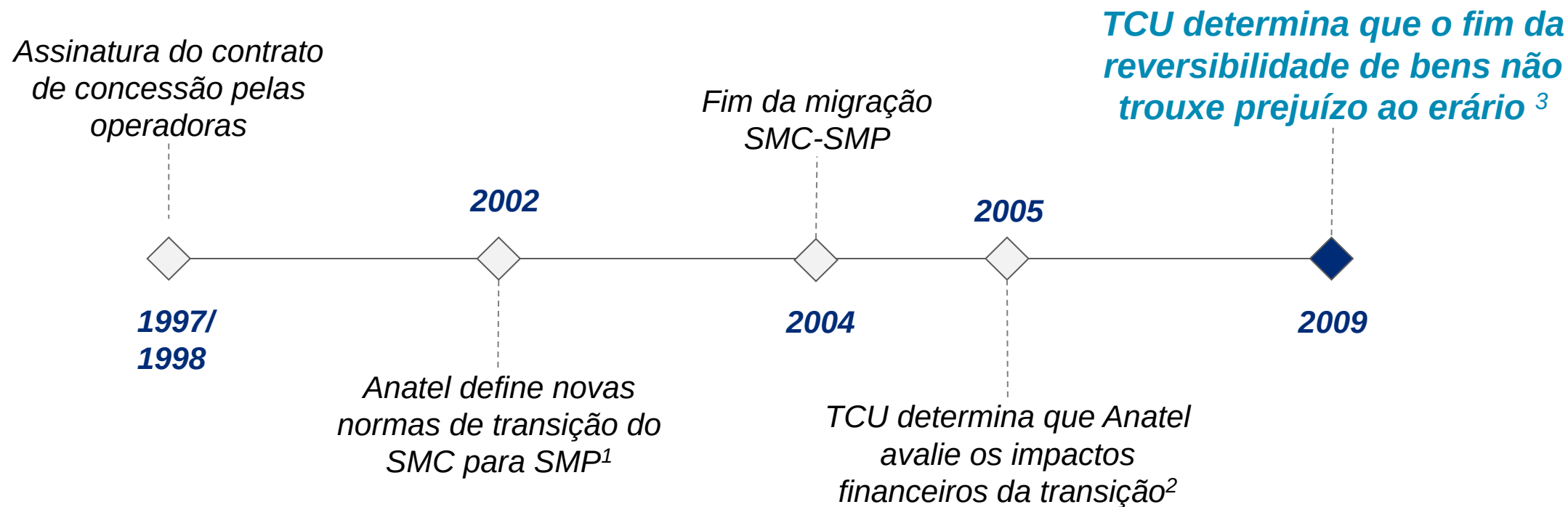
Revisão da avaliação econômico-financeira das empresas que compunham a Telebrás

“A avaliação econômico-financeira...foi calculada...com base no valor presente dos fluxos de caixa...Uma vez calculado o Fluxo de caixa descontado de cada Subsidiária, foram consolidados os resultados para chegar-se ao valor econômico da empresa.”

3ª Divisão Técnica da 9ª SECEX (Grupo de Privatização) - Decisão 464/1998 – Plenário - Revisão da avaliação econômico-financeira das empresas que compunham a Telebrás

Assim como na telefonia fixa, o processo de migração de regime na móvel requereu um tratamento para o tema dos bens reversíveis

Processo de transição do SMC para SMP



Notas: (1) Res. Anatel nº 318/2002; (2) Acórdão nº 1.247/2005-TCU-Plenário; (3) Acórdão nº 2275/2009-TCU-Plenário

Fonte: Voto nº 1/2016/SEI/RZ (Conselheiro Zerbone), Teleco, Acórdão nº 1.247/2005-TCU-Plenário, Acórdão nº 2275/2009-TCU-Plenário.

A avaliação realizada pelo TCU, que resultou na aprovação do processo de migração da concessão na telefonia móvel, também se aplica à telefonia fixa

27. “Por fim, **não vislumbro prejuízo ao erário em decorrência da transferência dos bens reversíveis das concessionárias de SMC para o patrimônio das autoritárias de SMP.**

A reversibilidade de bens não tinha por finalidade ressarcir ao Estado os bens adquiridos ou produzidos com recursos públicos **mas, sim, garantir a continuidade da prestação dos serviços** por parte dele no caso da extinção da concessão, o que não foi necessário no presente caso, pois, com a transformação das concessões de SMC em autorizações de SMP, **não houve a descontinuidade da prestação dos serviços de telecomunicação.**

Augusto Nardes (Relator) - Acórdão 2275/2009 - Plenário

Avaliação da adaptação dos contratos de concessão (SMC) em Autorizações (SMP)

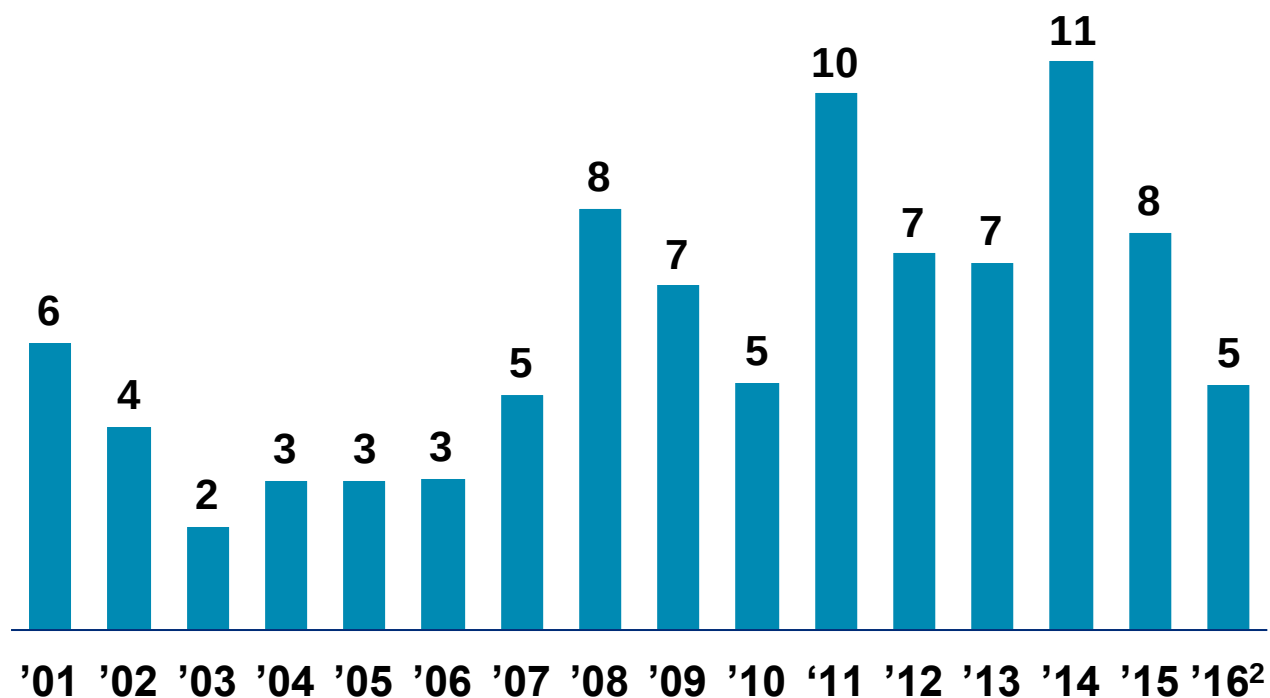
28. Ademais, devo lembrar que os **bens pertencentes às redes das extintas concessionárias de SMC da Banda “A” eram privados, pois foram incluídos no valor pago por elas à época do leilão de desestatização**, quando da privatização do sistema Telebrás, assim como os das concessionárias de SMC da Banda “B”, empresas privadas desde a sua constituição, por terem sido adquiridos com capital privado. **Não há que se falar, portanto, em retorno financeiro em decorrência da reversão dos bens.**

Augusto Nardes (Relator) - Acórdão 2275/2009 - Plenário

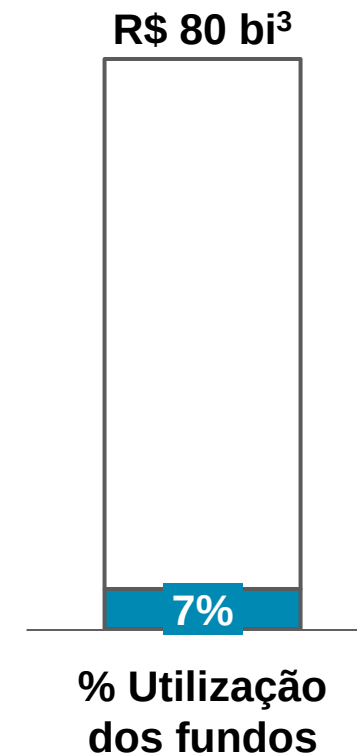
Avaliação da adaptação dos contratos de concessão (SMC) em Autorizações (SMP)

O uso dos fundos setoriais é uma importante alavanca para sustentar a ampliação dos investimentos no setor

Total de arrecadação de fundos setoriais por ano
R\$ bilhões, Fistel, Funttel e Fust¹



Total arrecadado vs. utilizado
De 2001 a 2016



Notas: (1) Fust inclui parte das receitas do Fistel; (2) Arrecadação de Janeiro 2016 a Setembro 2016; (3) Foram excluídos do FISTEL os repasses para o FUST
Fonte: Telebrasil

Melhores práticas internacionais e de outros setores podem auxiliar a compor um novo modelo de financiamento de políticas públicas em Telecom

País	Fundo	Desembolso anual	Principais conquistas
	Conta de Desenvolvimento Energético (CDE)	R\$ 10,0B ⁴	- Investimentos anuais de ~R\$ 2,1 Bn⁴ para descontos de até 65% na tarifa de famílias de baixa renda +15 M de pessoas em áreas de universalização beneficiadas com o acesso à energia elétrica
	Universal Service Fund (USF) ¹	R\$ 26,0B ⁵	14M de famílias de baixa renda beneficiadas com desconto de ~USD 10 / mês em telefonia e banda larga (LIFELINE) - Construção de rede de para +23M de pessoas em áreas de alto custo de acesso +100k escolas e bibliotecas beneficiadas com subsídio de Telecom
	Plan Avanza ²	R\$ 3,6B ⁶	Incentivo à demanda através de e-government, financiamento de equipamentos e cursos de capacitação - Cobertura de 99% da população com banda larga fixa e 90,3% com cobertura de redes 3G
	FonTIC ³	R\$ 1,6B ⁷	- Construção de rede, fornecendo +250 mil novas conexões com tarifas subsidiadas - Construção de +5.344 centros de acesso comunitário à internet

Notas: (1) Universal Service Fund (2) Continua como "Agenda Digital", financiamento público direto (3) Fondo de Tecnologías de la Información y las Comunicaciones (4) Referência de 2016, não inclui repasse de recursos para outros fundos (valor total desembolsado de R\$15B); (5) Referência de 2015, Câmbio atual de 3.1; (6) Valor referente à média anual entre 2006-2012, Câmbio atual de 3.3; (7) Referência de 2014 – Câmbio atual de 0.001;

Fonte: Telebrás, Universal Service Administrative Company (USAC), Plan Avanza 2, MinTIC, Análises NERA e Oliver Wyman;

Resumo dos principais pontos...

- 1 | Revisão do modelo de Concessão é uma importante alavanca para aumentar investimentos em Banda Larga, implantando a política pública e desenvolvendo o Brasil
- 2 | Contudo, o processo de evolução de regime deve ser justo, utilizando metodologias de valoração concretas e comprovadas assim como na privatização
- 3 | Uso de fundos setoriais é crítico para financiar a expansão da banda larga e seu take-up em áreas de baixa sustentabilidade econômica - vide outros setores e países
- 4 | Aumento de investimentos em Banda Larga no Brasil requer agilidade na modernização legislativa / regulatória do setor – crítico para a sociedade, governo e indústria

